



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 170/2021

(designa os membros para a Equipe de Vigilância Sanitária)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Vigilância Sanitária.

Nome	CPF	Categoria Profissional	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Nº VISA
Aline Pinheiro Gomes	375.061.338-90	Escrituraria/Agente	Coordenadora de Equipe	40	009/03
Antonio Carlos Barbosa	028.213.238-40	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	30	004/03
Avelino B. Ramos Neto	078.056.808-6	Fiscal de Rendas Mobiliárias	Fiscal de Rendas Mobiliárias	40	006/03
Cláudio Bueno de Oliveira	134.155.688-30	Desenhista/Projetista	Desenhista/projetista	40	011/03
Fernanda Rodrigues Maioli	369.848.608-30	Enfermeira da Família	Enfermeira da Família	40	002/03
Jéssica Machado Vieira	078.056.808-76	Assistente Social	Assistente Social	30	010/03
Mara Ap. da S. Gigante	100.704.858-10	Odontóloga	Odontóloga	20	005/03
Maria Fernanda Ramos Martinez Terra	298.380.758-41	Agente Administrativo	Agente Sanitário	40	013/03
Mariela Spina de Moraes Furquim	250.905.918-14	Médica	Médica	08	012/03
Mariza Pinheiro	364.489.898-70	Farmacêutica	Farmacêutica	20	008/03
Samuel Gomes Lima	280.278.388-27	Agente Sanitário	Agente Sanitário	40	003/03

Artigo 2º. Fica revogada a Portaria nº 616/2020.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 12 de abril de 2021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro
Ass. do Departamento de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1626 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br